

--	--	--	--

Informação N.º / / de - -
Processo N.º 20052100001

Assunto: **INFORMAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO / NACIONAL com recurso ao procedimento por ajuste directo nos dois anos subsequentes ao do contrato inicial**

Texto:

1. Através de-..... foi manifestada pela Unidade Orgânica requisitante, a necessidade na aquisição dos Serviços supra citados, destinados a, com a seguinte justificação

2. Tendo em conta o princípio da concorrência, verifica-se a necessidade de proceder à abertura de procedimento para aquisição dos Serviços supra citados

3. Pretende-se, por outro lado, usar da possibilidade do recurso ao procedimento por ajuste directo, nos dois anos subsequentes ao contrato inicial, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº. 1 do art. 86º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de Junho;
4. Para o efeito, a despesa estimada para aquisição é de€;
5. Assim, nos termos conjugados dos nºs 1 do art. 78º e nº 1 do artº 80º, do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho e art. único do Decreto-Lei nº 136/02, de 16 de Maio, o procedimento de aquisição adequado é o de “”;
6. Para efeitos da determinação da competência para autorizar a realização da despesa e demais actos, o valor estimado a considerar é de€ (12 meses);
7. Tendo em conta o valor estimado, o Conselho Directivo tem competência para autorizar a abertura do procedimento, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artº 17º e nº1 do artº79º, ambos do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho;
8. Neste pressuposto solicita-se:
 - a) Abertura do Concurso Público Internacional, considerando o custo estimado dos de€;
 - b) Indicação no Anúncio de abertura do concurso, da possibilidade de se recorrer ao procedimento por Ajuste Directo, nos dois anos subsequentes ao do contrato inicial;
9. Tendo em conta a duração do serviço pretendido – de 01/01/2005 a 31/12/2005 o valor estimado a consignar no orçamento de 2005 é de 58.333,33€.
10. Solicita-se igualmente a nomeação do Júri do concurso, propondo-se a seguinte composição:
 - ✓ (Presidente);
 - ✓ (Vogal substituto do Presidente);
 - ✓ (Vogal);
 - ✓ (Vogal Suplente)
 - ✓ (Vogal Suplente)
11. E ainda a aprovação dos seguintes elementos pré-contratuais, constantes neste processo:
 - ✓ Critério de Adjudicação – o mais baixo preço, tendo em conta:
 - O nº. de trabalhadores mínimo, por categoria profissional, estabelecido no Caderno de Encargos para cada local;
 - Os encargos directos obrigatórios, estabelecidos na Convenção Colectiva de Trabalho (CCT), em vigor à data da apresentação das propostas para este sector, tais como: vencimentos, subsídios de férias e Natal, absentismo pago, trabalho nocturno, trabalho em dias feriados e respectivo descanso compensatório, respectiva taxa social única e subsídio de alimentação.
 - ✓ Anúncios do Concurso Público Internacional;

- ✓ Caderno de Encargos;
- ✓ Programa do Concurso.

OU

- Aprovação do Programa do Concurso e Caderno de Encargos em anexo, bem como do critério de adjudicação: **Unicamente o preço mais baixo**

<< ou >>

- **Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores de ponderação:**

- Qualidade -%**
- Preço -%**
- -%

À consideração superior,

O(A) Técnico(a)

(Nome)